



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº1.503/96

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109

email: educacao_tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME REALIZADA NO DIA 05/03/2024.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, Tabapuã/SP, realizou-se sob a presidência da Prof.^a Monise Matucci, na qualidade de Presidente a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME (Quadriênio 2021/2024), instituído por força da Lei Municipal nº 1.503 de 06/11/1996 e nomeados pelo Decreto nº 166/2017, de 01 de outubro de 2021. Após confirmação do quórum regimental à senhora Presidente, deu início a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu a presença e convidou à senhora Gislaine Silva dos Santos para secretariar os trabalhos. Em seguida, a Presidente pediu à Secretária que fizesse a leitura da Pauta: 1- Aprovação da Ata anterior; 2- Avaliação de Fluência Leitora Diagnóstica - Plataforma PARC. A seguir, solicitou à Secretária que realizasse a leitura da ata anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestações ou protestos, e por aclamação a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, passou a explanação sobre a adesão da Secretaria Municipal de Educação à Avaliação de Fluência Leitora Diagnóstica, importante ação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e do Programa Alfabetiza Juntos SP. O objetivo da avaliação é aferir o desempenho dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental em leitura de palavras e textos em Língua Portuguesa, em sua variante brasileira, no início do Ensino Fundamental. Os resultados alcançados permitem identificar o nível de leitura dessas crianças, de modo que ações específicas possam ser implementadas para desenvolver as capacidades de cada uma. As avaliações ocorrerão entre os dias dezoito de março e cinco de abril, nas escolas municipais de Ensino Fundamental I, utilizando a Plataforma PARC (Parceria pela Alfabetização em Regime de Colaboração). Após todas as elucidações, deixou a palavra em aberto para esclarecimentos e dúvidas, não houve quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião da qual eu, Gislaine Silva Santos, Secretária, lavei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes. Tabapuã, 05 de março de 2024.